

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 26/02/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 9773 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, a instalação de sistema de esgoto no Porto Rico, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da **CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, a instalação de sistema de esgoto no Porto Rico, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um bairro criado a mais de dez anos, com aproximadamente 18.000 habitantes, que convive diariamente com a falta de segurança, de energia, de rede de esgoto, asfalto e transporte.

Embora em processo de regularização, o decreto que poderia viabilizar a escrituração das unidades imobiliárias, recebeu questionamentos na justiça, o que vem causando demora, dificultando para que o Poder Público inicie a implantação de infraestrutura básica.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9773/2013
Folha Nº 01 - #

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 21/FEV/2013 15:52

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Os moradores do Porto Rico são obrigados a transitar por ruas de terra esburacadas. Em tempos de seca, a poeira maltrata as crianças e na época de chuva o lamaçal é absoluto, sendo esta tragédia completada com o esgoto correndo a céu aberto, no meio das ruas, expondo a população as mais diversas doenças.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
END N° 9773/2013
Folha N° 02 - #



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9773/2013
Folha Nº 03 - #